



**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria do Trabalho e Bem - Estar Social**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

**REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFHIS**

A Comissão Eleitoral do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – CGFHIS reuniu-se no dia 23 de fevereiro de 2024 na sede da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, com início às 09:00 e término às 10:30.

A reunião teve por objetivo a análise das inscrições para a eleição do CGFHIS, conforme edital publicado.

Durante a análise, os membros presentes verificaram que não houve o quórum suficiente para a realização da eleição. Esta constatação se deu em virtude de que as inscrições realizadas não atenderam de forma integral aos requisitos dispostos no edital.

**DELIBERAÇÕES:**

**I. QUÓRUM INSUFICIENTE:** Ficou registrado em ata que, após a análise, foi constatado que não há quórum suficiente para a realização da eleição.

**II. IRREGULARIDADES NAS INSCRIÇÕES:** As inscrições realizadas não atenderam de forma integral aos requisitos dispostos no edital, o que compromete a validade do processo eleitoral.

**III. ADIAMENTO DA ELEIÇÃO:** Em virtude da falta de quórum e das irregularidades nas inscrições, a Comissão Eleitoral delibera pelo adiamento da eleição. Será necessário republicar um novo edital, com prazo para novas inscrições e com a devida correção nos requisitos.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Diante do exposto, a Comissão Eleitoral do CGFHIS decide pelo adiamento da eleição devido à ausência de quórum e às irregularidades nas inscrições. As medidas necessárias serão tomadas, visando garantir a transparência e legitimidade do processo eleitoral.

(assinado eletronicamente)

**Rafael Noronha Nogueira**

ASSESSORIA ESPECIALIZADA/SETRABES-RR

(assinado eletronicamente)

**Pedro Bento Neto**

Procurador da CODESAIMA

**DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE INSCRIÇÃO:**

ENTIDADES:	SITUAÇÃO:	OBSERVAÇÃO:
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO ARCO-IRIS.	<b>INDEFERIDO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não existe correspondência, entre endereço da sede descrita no formulário com o apresentado no comprovante de residência.</li><li>• Sem assinatura no formulário de inscrição.</li></ul>
INSTITUTO HUMANITARIO SANTA LUZIA ADJACENCIAS.	<b>INDEFERIDO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sem assinatura no formulário de inscrição.</li><li>• Alteração do formulário (Ausência de declaração da responsabilidade).</li></ul>
SINDICATO DOS GARÇONS E DEMAIS TRABALHADORES NO RAMO DE HOTÉIS, RESTAURANTE, BARES E SIMILARES DO ESTADO DE RORAIMA.	<b>INDEFERIDO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estatuto sem assinatura.</li></ul>
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES SEM TETO DE RORAIMA.	<b>INDEFERIDO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estatuto social incompleto.</li><li>• Sem assinatura no formulário de inscrição.</li><li>• Alteração do formulário (Ausência de declaração da responsabilidade).</li></ul>
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL CRUVIANA I E II.	<b>INDEFERIDO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sem assinatura no formulário de inscrição.</li><li>• Alteração do formulário (Ausência de declaração da responsabilidade).</li></ul>



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Noronha Nogueira**, Assessor Especializado, em 26/02/2024, às 12:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bento Neto**, Procurador, em 27/02/2024, às 09:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Souza e Silva**, Coordenadora da Coordenação de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação, em 29/02/2024, às 17:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11829568** e o código CRC **22F7F073**.